



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001383

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano 8

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NOME
CARLA VERENA DE JESUS SILVA
JAQUELINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
EDUARDA DE JESUS SANTOS
JULLIANA DE SOUZA SILVA
ANDRESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão.CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secpn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001383

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 de 05 de março de 2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Edital n. 02/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 02/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 02/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. MIGUEL DE JESUS SANTOS
2. NOELMA SANTOS OLIVEIRA
3. LILIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
4. LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
5. ELIADE MENDES SANTOS
6. ALEX DOS SANTOS SANTANA
7. CARLOS GUILHERME COSTA DA SILVA
8. ANDERSON MENEZES DE SOUSA
9. ADEMILTON DE JESUS SANTOS
10. ISLANY JESUS DOS SANTOS ALVES
11. ONORINA DA SILVA DE JESUS
12. VALÉRIA SANTANA SANTOS
13. JOCIARA REIS DE SANTANA
14. ALINE SANTOS DE SOUSA
15. ADALBERTO VIVEIROS SANTOS
16. FLAVIO SOUSA LESSA
17. TAILANE SANTOS DE ANDRADE

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 0402/2023, Resolução n. 02/2023 e Edital n. 02/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente publicação ou seja, de 02/05 a 08/05/2023, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Avenida Sete de Setembro, n.º 141, Centro, Presidente Tancredo Neves – Ba, das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário de atendimento ao público).

Presidente Tancredo Neves, 28 de abril de 2023.

Leidiane da Silva Divino Moura

Leidiane da Silva Divino Moura
Coordenador da Comissão Especial

Digitalizado com CamScanner